

# O USO DE FONTES ABERTAS NO TRABALHO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

## THE USE OF OPEN SOURCES IN POLICE INTELLIGENCE WORK

FREITAS, Daniel Ferreira <sup>1</sup>  
COSTA, Vinicius Rodrigues da <sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de evidenciar a importância do emprego de fontes abertas no serviço de inteligência policial militar. Com o passar dos anos a sociedade de um modo geral tem evoluído exponencialmente, em especial no que diz respeito à tecnologia da informação e comunicação. A criminalidade tem acompanhado essa “evolução” e tem se tornado mais sofisticada. Em contraponto a isso, a atividade de inteligência da polícia no combate ao crime não tem acompanhado na mesma toada, se fazendo necessária uma modernização dos processos e meios de combate ao crime e do emprego de *Open Source Intelligence (OSINT)*. Nos dias atuais há mais informação sobre as pessoas, as empresas e o estado disponível de forma aberta na internet do que se imagina, porém, esse potencial informacional é inexplorado.

**Palavras-chave:** Polícia Militar. Inteligência. Fontes Abertas. *OSINT*.

### ABSTRACT

The present work has the objective to highlight the importance of the use of open sources in the service of military police intelligence. Over the years society has generally evolved exponentially, especially in information and communication technology. Crime has been following this "evolution" and becoming more sophisticated. In opposition to this, the intelligence activity of the police in the fight against crime has not been accompanied in the same toada, if it becomes necessary a modernization of the processes and means to combat crime and the use of *Open Source Intelligence (OSINT)*. Nowadays there is more information about people, businesses and the state available openly on the internet than one might imagine, but this informational potential is unexplored.

**Keywords:** Military Police. Intelligence. Open Sources. *OSINT*.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, daniel.freitas@outlook.com; Goiânia – GO, maio de 2018

<sup>2</sup> Orientador: Mestre, Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação Extensão e Pesquisa do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM; [viniciusdacostapm@gmail.com](mailto:viniciusdacostapm@gmail.com), Julho de 2018.

# 1 INTRODUÇÃO

O advento de novas tecnologias e suas evoluções tem proporcionado acesso a tanta informação quanto jamais imaginada. O universo informacional é rico e vasto e, quando corretamente explorado, se torna um grande aliado no combate à criminalidade.

O crescimento exponencial da criminalidade nas cidades tem tornado a pauta da Segurança Pública um desafio quase que intransponível. Tanto para os agentes políticos quanto para as instituições de segurança pública.

O aumento exorbitante das taxas de criminalidade leva a população a clamar por uma solução. Tal realidade, comum aos principais centros urbanos do país, enseja o emprego de diversas frentes de atuação policial e do aprimoramento dos seus profissionais com o intuito de redução dos índices de criminalidade.

O emprego de métodos mais eficientes do que a simples repressão é uma crescente necessidade, visto que as práticas criminosas têm se tornado mais sofisticadas.

A Constituição Federal definiu em seu artigo 144 as atribuições das forças de segurança. À Polícia Militar cabe o papel de polícia administrativa e de preservação da ordem pública (art. 144, § 5º da CF). À Polícia Civil incumbe a missão de polícia judiciária e apuração das infrações penais (art. 144, § 4º da CF). Essas duas instituições atuam em fases diferentes do crime (antes, durante e depois). A Polícia Civil age após a transgressão penal, enquanto a Polícia Militar se faz presente antes e durante o cometimento do crime. Isso sem extrapolar a sua missão constitucional.

Aí é que se insere o trabalho de inteligência da polícia, coletando dados e informações que, quando bem manuseados, podem auxiliar na prevenção e no combate ao crime, antevendo a prática delituosa e dando subsídio para uma intervenção policial mais precisa.

Nesse contexto, a OSINT (inteligência derivada de fontes ostensivas) revela sua importância, tendo em vista que pode complementar uma informação existente, orientar o operador de inteligência em nível estratégico, operacional e tático, contribuindo de forma substancial para a atividade de inteligência (LEITE, 2014, p 12).

Antes de explorar o tema proposto deslindar os verbetes, a seção 2.1 busca explicitar o que se entende por inteligência, com enfoque no âmbito da Polícia Militar, trazendo como referência os documentos normativos que regulamentam a atuação do serviço reservado da Polícia. Já na seção 2.2 foram inseridos tópicos que adentram o tema de fontes de informação, sendo que o último cuida-se de aprofundar no assunto de OSINT. No capítulo 4 delinea-se o valor da informação para a atividade policial.

O escopo deste trabalho é evidenciar a importância do emprego das fontes abertas para a atividade de inteligência policial, sobretudo no que tange ao serviço reservado da Polícia Militar do Estado de Goiás.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 INTELIGÊNCIA POLICIAL**

No contexto da inteligência policial, o termo inteligência abarca três significados distintos, sejam eles, um relacionado à atividade, outro ao produto dessa atividade e por fim à unidade organizada para realizar tal atividade (FERNANDES, 2006, p 8).

#### **2.1.1 Inteligência como atividade**

Diante do grau de complexidade e diversificação do crime organizado, a atividade de inteligência adquire grande importância não só para a repressão, mas, sobretudo, no que concerne à prevenção contra o desenvolvimento do crime organizado. GONÇALVES (2004).

Nessa dimensão CEPIK (2003) conceitua como sendo os meios utilizados para coletar informações sem a cooperação e/ou o conhecimento de um adversário. Diferencia-se da mera informação por sua capacidade explicativa e/ou preditiva. Nesse sentido temos a inteligência como a atividade especializada com o objetivo de levantar informações de cunho estratégico que possam orientar e coordenar as ações tanto em nível tático e operacional. Sob essa ótica, não pode ser considerada uma instância executora, mas sim de apoio, que levanta dados e informações para que alguém com nível hierárquico superior tome ou não alguma decisão.

A inteligência desenvolvida pela Polícia Militar tem o fulcro no combate à criminalidade, em especial ao crime organizado. Visa antecipar-se aos eventos que possam perturbar a ordem pública e a paz social. Difere-se da investigação criminal desenvolvida pela Polícia Judiciária – embora muitas vezes trabalhe em cooperação com esta – porque procura acompanhar e monitorar ameaças potenciais e reais e antever-se a prática do delito, não após o cometimento do crime. Nesse caso ensejaria usurpação de função precípua da Polícia Civil.

#### **2.1.2. Inteligência como informação**

Segundo CEPIK (2003), inteligência é toda informação coletada, organizada ou analisada para entender as demandas de um tomador de decisões qualquer. Pode ser entendida como o fruto do trabalho das seções de inteligência e tem base nos dados coletados e processados.

É o resultado das diligências tomadas pelos agentes de inteligência, seja no mundo real ou digital. É o substrato de todo o trabalho dos setores de inteligência e pode orientar e coordenar ações tanto em nível tático e operacional, quanto em nível político.

### **2.1.3. Inteligência como unidade especializada**

O termo inteligência também define aquela unidade formada por profissionais especializados na área de inteligência que executa as atividades de levantamento de informações de diversas fontes e que também analisa e sintetiza esses dados para que sirvam como base para a tomada de decisões e definição de estratégias de atuação. “No combate ao crime organizado, é muito mais com atividades de inteligência do que com grandes operações ostensivas que se consegue identificar esquemas ilícitos e desbaratar quadrilhas.” GONÇALVES (2004, p 1).

No âmbito da Polícia Militar essa atividade é desenvolvida pela Segunda Seção do Estado Maior - PM/2, e pelas unidades locais e regionais da PM/2 em cada Organização Policial Militar.

O Estado de Goiás foi pioneiro no âmbito do serviço de Inteligência estabelecendo, por meio do Decreto Estadual nº 8.869 de 12 de janeiro de 2017, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás – SISP/GO, do qual a PM/2 faz parte, e regulamentado, e por meio da Portaria nº 0720/2017/SPPAP, a Atividade de Inteligência da Polícia Militar no Estado de Goiás.

Art. 2º [...] IV - atividade de inteligência policial militar é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório; para o planejamento, a execução e o acompanhamento de assuntos de segurança pública e da polícia ostensiva, subsidiando ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo coordenada pela Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Militar e exercida pela Agência Central de Inteligência da Polícia Militar (PM/2) e pelas demais agências regionais e locais de inteligência; (GOIÁS, 2017a)

Art. 1º Para efeito desta norma, entende-se como atividade de inteligência policial militar o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários a assessorar o processo decisório, para o planejamento, execução e acompanhamento de assuntos de segurança pública e da polícia ostensiva,

subsidiando ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. (GOIÁS, 2017b)

## 2.2 TIPOS DE FONTES DE INTELIGÊNCIA

Na atividade de inteligência, a coleta e obtenção de dados e informações se dá de várias formas. As fontes de inteligência são classificadas de acordo com a natureza e a proveniência dos dados que elas fornecem. Alguns acrônimos são usados para definir esses tipos de inteligência com base na sua forma de obtenção. Os tópicos que seguem trazem uma breve descrição dos principais tipos de fontes de inteligência.

### 2.2.1 Humint

Human Intelligence - Inteligência Humana - descreve um tipo de inteligência derivada a partir de informações coletadas e fornecidos por fontes humanas (OTAN, 2014, p 115). Obtido por meio de interrogatórios, depoimentos e entrevistas. É o tipo mais básico de inteligência, pois requer apenas capital humano especializado para a sua coleta e dispensa o alto custo de uma operação de campo.

### 2.2.2 Sigint

Signals Intelligence - Inteligência de Sinais – termo que descrever inteligência de comunicação (COMINT), que é a interceptação de sinais de comunicação, e inteligência eletrônica (ELINT), que é a interceptação de sinais eletrônicos que não são propriamente de comunicação.

Bastante difundida no século XX em virtude da expansão dos meios de comunicação, foi fator decisivo para a vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial. Forças Britânicas trabalhavam incessantemente decodificar as comunicações entre tropas inimigas..

### 2.2.3 Imint

Imagery intelligence - Inteligência de Imagens - descreve a inteligência obtida através de imagens, como as de satélites e de fotografias.

### 2.2.4 Masint

Measurement and Signatures Intelligence – inteligência de medição e assinaturas – é o termo que define a inteligência obtida de medidas e assinaturas de eventos químicos ou físicos, como por exemplo de um incêndio.

### **2.2.5 Cybint/dnint**

Cyber Intelligence/Digital Network Intelligence – Inteligência Cibernética/Inteligência de Redes Digitais – refere-se a inteligência obtida do ciberespaço. Bastante difundida atualmente e dentro dela insere-se outros tipos de inteligências.

### **2.2.6 Osint**

Open Source Intelligence ou inteligência de fontes abertas é definido pela OTAN como “inteligência derivada de informações publicamente disponíveis, bem como outras informações não classificadas”, isto é, cujo conteúdo não possui caráter sigiloso e pode ser conhecido por qualquer pessoa. (OTAN, 2014).

É um modelo de inteligência que visa coletar, processar e analisar informações provenientes de fontes públicas com vistas a complementar uma informação e subsidiar a tomada de decisão e planejamento.

Esse tipo de inteligência tem se tornado mais importante e expressivo nas últimas décadas, com a expansão dos meios de comunicação, principalmente a rede mundial de computadores. Porém os Estados Unidos, por meio do departamento de OSINT da Central Intelligence Agency - CIA, já lida com esse tipo de dado desde a Segunda Guerra Mundial. E durante a Guerra Fria o Foreign Broadcast Information Service – FBIS (Serviço de Vigilância de Mídia Estrangeira) analisava e traduzia a maioria das publicações técnico científicas da União Soviética. (CEPIK, 2003, p 51)

A *OSINT* (open source intelligence) assume papel fundamental na coleta de dados. Através dela é possível obter documentos oficiais não restritos, acompanhar a dinâmica econômica, social e política de um país, monitorar as tendências da mídia e as produções técnico-científicas. (BEST apud LEITE, 2008)

O ex-ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República do Brasil, General Jorge Armando Félix, em um artigo sobre a Agência Brasileira de Inteligência, para a Folha de São Paulo, declarou que podemos “estimar em mais de 90% o conhecimento obtido das chamadas ‘fontes abertas’ (periódicos, internet, livros, TV etc.)”. (FELIX, 2005)

Os avanços tecnológicos, que trazem evoluções principalmente na área da comunicação, têm proporcionado acesso quase irrestrito a um universo de informações. Por exemplo, as redes sociais, ancoradas na rede mundial de computadores, permitem aos usuários, além de estabelecer comunicação direta entre si através de mensagens, também comunicar-se com uma quantidade maior de pessoas, com quem possui vínculos ou não, em vários pontos geográficos simultaneamente. O usuário revela voluntariamente informações sobre si mesmo, sua família, seu trabalho, suas atividades, gostos e preferências. Toda essa informação está disponível quase que irrestritamente para qualquer um acessar.

### 2.3 O VALOR DA INFORMAÇÃO PARA A ATIVIDADE POLICIAL

Segundo DANTAS e FERRO (2011) a atividade de inteligência tem se expandido para trabalho, suas atividades, gostos e preferências. Toda essa informação está disponível quase que irrestritamente privada (inteligência empresarial) e da segurança pública (inteligência policial).

A inteligência passou a estar associada como um instrumento necessário para a consecução de objetivos estratégicos e táticos da moderna gestão da segurança pública, apoio essencial do moderno binômio “prevenção & repressão qualificada” (DANTAS e FERRO, 2011).

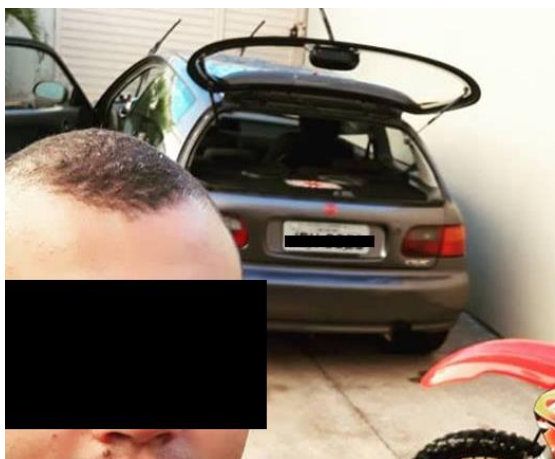
DANTAS e FERRO (2011) pontuam ainda que a inteligência, em todas as suas dimensões – atividade, produto dessa atividade e unida de especializada – pode “servir como atividade catalisadora da eficiência, eficácia e efetividade institucionais”. Em atendimento ao princípio da eficácia do serviço público, se faz imprescindível a concepção de um serviço de inteligência especializado e a integração entre as operações de inteligência das entidades de segurança, pois como já explanado anteriormente, apenas a simples repressão não basta. A informação será o diferencial que colocará o órgão de segurança pública e seus agentes sempre um passo a frente no enfrentamento à criminalidade.

### 2.4 REDES SOCIAIS

No emprego de fontes abertas no trabalho de inteligência, destaca-se principalmente o uso de Redes Sociais no levantamento de informações. Os usuários de redes sociais como Facebook e Instagram revelam em seus perfis nessas redes dados que a polícia pode usar como base para

determinar por exemplo os lugares onde o alvo reside, trabalha e frequenta, sua rede de amigos e família, seus hábitos, seu estilo de vida e até mesmo o seu patrimônio.

Tomando como exemplo a Foto 1, de uma postagem no Facebook no perfil de um alvo hipotético, com uma rápida pesquisa da placa do veículo mostrado na foto nos sistemas da Secretaria de Segurança Pública pode-se facilmente descobrir informações como nome do proprietário, CPF, endereço, nome da mãe, ficha criminal, dentre outras informações.



**Foto 1 - Fotografia postada num perfil do Facebook.**

Fonte: Facebook

Tem-se então que um dado aberto pode não somente ter aplicação e utilidade imediata como também auxiliar na obtenção de um dado negado.

### **3 RESULTADOS DE DISCUSSÕES**

Epiloga-se que o modelo de segurança pública e enfrentamento da criminalidade onde o agente espera inerte até que a ordem pública seja subvertida e que fato criminoso aconteça para depois agir já é ultrapassado. Não é defeso ao policial militar agir antes que o delito aconteça, pois o mesmo estará exercendo seu papel constitucional, que é de preservação da ordem pública.

A Lei Penal positivada, a proibição de condutas e a cominação de penas não são suficientes para a dissuasão do indivíduo que planeja cometer o ato delituoso, destarte é necessário que a Polícia Militar, com fulcro na legislação, lance mão de todos os recursos disponíveis a fim de combater a criminalidade de todos os lados.

Nesse contexto destaca-se que é indubitável que a Polícia Militar tem papel expressivo na prevenção contra o crime, sendo ela a linha de frente do embate entre a sociedade e a criminalidade. Deste modo, ela, a Polícia Militar, mais do que qualquer outro órgão de segurança pública, não

deve, na produção de conhecimentos na inteligência, desprezar o valor da informação aberta para a produção de inteligência, principalmente em razão dos avanços tecnológicos.

A atividade de inteligência não obteria total êxito caso se resignasse somente ao dado secreto ou negado.

## REFERÊNCIAS

LEITE, Sara de Souza. O Emprego das Fontes abertas no âmbito da Atividade de Inteligência Policial. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, Brasília, v. 5, n. 1, p. 11-45, jan. 2014.

CEPIK, Marcos Aurélio Chaves. *Espionagem e democracia: Agilidade e transparência como dilemas na institucionalização de serviços de inteligência*. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. 232 p.

GONÇALVES, Joanisval Brito. A inteligência contra o crime organizado. *Senatus : cadernos da Secretaria de Informação e Documentação*, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 18-23, abr. 2004. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/99837>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

FERNANDES, Fernando do Carmo. INTELIGÊNCIA OU INFORMAÇÕES?. *REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA*, Brasília, v. 2, n. 1, p. 7-21, set. 2006.

AFONSO, Leonardo Singer. FONTES ABERTAS E INTELIGÊNCIA DE ESTADO. *REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA*, Brasília, DF v. 2 n. 1 p. 49-62 abr. 2006.

FELIX, Jorge Armando. Afinal, o que faz a Abin?. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 ago. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1408200509.htm>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

GOIÁS, Decreto nº 8.869, de 12 de Janeiro de 2017, art. 2º, inc. IV.

GOIÁS, Portaria nº 0720 /2017/SSPAP

North Atlantic Treaty Organization, NATO Standardization Office. *NATO Glossary of Terms and Definitions (English and French)*. Bruxelas: Office of NATO Terminology Coordination, 2014

DANTAS, George Felipe de Lima; FERRO, Celso Moreira. ESCOLA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: Considerações sobre a visão dos atuais gestores da gestão estratégica da inteligência de segurança pública. Disponível em: <[https://gestaopolicial.blogspot.com.br/2011/02/escola-de-inteligencia-de-seguranca\\_17.html](https://gestaopolicial.blogspot.com.br/2011/02/escola-de-inteligencia-de-seguranca_17.html)>. Acesso em: 03 abr. 2018.